218

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente: Associação de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente - SOAPROC			CNJP 48.975.874/0001-90
Endereço: Rua: Euvira Perpetua de Santana nº 75 - Bairro Tinga			
Cidade: Caraguatatuba - SP	Estado CEP : 11.674-670	DDD/Telefone	FAX
Conta Corrente: 385-8	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0797	E-mail: criançaa@uol.com.br
Nome do Representante Legal da Entidade: Eliane Inês Santos Pereira Dias			CPF: 172.891.158-30
RG / Orgão: 13.359.851 – SSP/SP	Cargo: PRESIDENTE	E-mail	
Endereço: Alameda das Palmeiras, 450 – Cidade Jardim – Caraguatatuba/SP			CEP: 11660-000
Nome do Responsavel pelo Projeto: Sonia Maria Pereira Sousa			CPF: 516.895.886-91
RG / Orgão: 35.489.640-4 SSP/SP	Cargo: Diretora	E-mail: soniapsousa@terra.com.br	
Endereço: Rua: Iolanda Yozzi Rodrigues, 157 – Bairro: Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP			CEP: 116660-0000

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Prazo de Execução	
	Início	Fim
Creche – Manutenção	31.03.2017	30.03.2018

Identificação do Objeto

Atendimento a criança de 3 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias. Oferecendo condições para superação dos estágios do desenvolvimento, priorizando os segmentos onde as condições socioeconômicas sejam menores. São atendidas famílias oriundas do bairro do Tinga e adjacências, onde as famílias assistidas pela Creche Santo Antônio são em sua maioria cadastradas no NIS.

Diagnóstico da Realidade (justificativa)

A Creche proporciona as 123 crianças um ambiente acolhedor e um atendimento especializado e de confiança aos pais para que possam trabalhar e construir sua cidadania. São pessoas carentes, mães solteiras, filhos de presidiários e maioria sem emprego fixo, ganhando um salário mínimo onde muitas vezes é a única fonte de renda para o sustento da família.

São atendidas também mães que tem trabalho fixo e sem nenhum parente com quem possa deixar a criança durante o período de trabalho, buscando então auxílio da creche objetivando o seu desenvolvimento global.

A relação interpessoal da Creche Santo Antônio, vem sempre caminhando numa mesma linha numa mesma fala e num mesmo objetivo, para sempre chegarmos a um objetivo comum que é trabalhar com carinho, dedicação e muita responsabilidade, onde as ações realizadas juntamente com a equipe técnica e demais funcionários são bastante proveitosas e surgem bons resultados no decorrer do ano letivo.

O reajuste de valor do repasse dá-se a partir do nono mês do convênio devido a necessidade da contratação de duas monitoras de artes que o plano atual não contempla. Com a admissão de duas Monitoras de Artes o desenvolvimento biopsicossocial se dará de forma lúdica em apoio as atividades desenvolvidas pela docência. A arte na educação infantil tem um papel fundamental, envolvendo os aspectos cognitivos, sensiveis e culturais.

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO

3. **CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA**
(cronograma de execução)

Meta	Etapa Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Fisico		Duração	
			Unidade	Quant	Inicio	Termino
123/Mês	12 meses	Atendimento integral em regime de creche por faixa etária	BI - A	14	31.03.2017	30.03.2018
			BII – A	21	31.03.2017	30.03.2018
			MAT I A	20	31.03.2017	30.03.2018
			MAT I B	23	31.03.2017	30.03.2018
			MAT II A	22	31.03.2017	30.03.2018
			MAT II B	23	31.03.2017	30.03.2018

4. **CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Total	Concedente	Proponente
123/Mês	12 meses	**Custeio de atendimento de 123 crianças/mês em regime de creche**	**R$ 1.165.044,06**	**R$ 1.109.484,06**	**R$ 55.560,00**
TOTAL GERAL			**R$ 1.165.044,06**	**R$ 1.109.484,06**	**R$ 55.560,00**

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO

4.1.QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 31.03.2017 A 30.10.2017

a) Pessoal e Encargos

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Quantidade	Salário / Encargos	Salário /Encargos Total Mensal	Salário /Encargos Total	Recursos	
								Concedente	Proponente
123/ MÊS	12 meses	Aux. Desenvolvimento Infantil	CLT	16	1.287,81	20.604,96	144.234,72	X	
		Lactarista	CLT	1	1.287,81	1.287,81	9.014,67	X	
		Auxiliar de Cozinha	CLT	1	1.287,81	1.287,81	9.014,67	X	
		Cozinheira	CLT	1	1.287,81	1.287,81	9.014,67	X	
		Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	2	1.287,81	2.575,62	18.029,34	X	
		Oficie Boy	CLT	1	1.274,40	1.274,40	8.920,80	X	
		Aux. Administrativo	CLT	1	1.606,55	1.606,55	11.245,85	X	
		Professora Coordenadora	CLT	1	3.508,54	3.508,54	24.559,78	X	
		Professora	CLT	4	2.455,97	9.823,88	68.767,16	X	
		Diretora	CLT	1	6.666,23	6.666,23	46.663,61	X	
		Educador Social	CLT	1	1.728,00	1.728,00	12.096,00	X	
		Encargo Social - INSS			14.720,71	14.720,71	103.044,97	X	
		Encargo Social - FGTS			4.390,39	4.390,39	30.732,73	X	
		Encargo Social - PIS			516,52	516,52	3.615,64	X	
		Encargo Social (INSS/FGTS 13º)			1.635,63	1.635,63	11.449,41	X	
		Previsão 13º salário			4.304,30	4.304,30	30.130,10	X	
		Previsão Férias			1.434,77	1.434,77	10.043,39	X	
		Benefício - Cesta básica			6.900,00	6.900,00	48.300,00	X	
		Benefício - Vale Transporte			324,56	324,56	2.271,92	X	
		Previsão – Rescisão			2.195,19	2.195,19	15.366,33	X	
		Exame médico Admissional			900,00	900,00	900,00	X	
		Despesa Energia Elétrica			450,00	450,00	3.150,00	X	
		Despesa com água e esgoto			1.400,00	1.400,00	9.800,00	X	
				TOTAL GERAL	62.850,81	90.823,68	630.365,76	630.365,76	

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO

1.1.QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 30.10.2017 A 30.03.2018

b) Pessoal e Encargos

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Quantidade	Salário / Encargos	Sal. /Enc. Total Mensal	Salário /Encargo Total	Recursos	
								Concedente	Proponente
123/ MÊS	12 meses	Aux. Desenvolvimento Infantil	CLT	16	1.287,81	20.604,96	103.024,80	X	
		Lactarista	CLT	1	1.287,81	1.287,81	6.439,05	X	
		Auxiliar de Cozinha	CLT	1	1.287,81	1.287,81	6.439,05	X	
		Cozinheira	CLT	1	1.287,81	1.287,81	6.439,05	X	
		Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	2	1.287,81	2.575,62	12.878,10	X	
		Oficie Boy	CLT	1	1.274,40	1.274,40	6.372,00	X	
		Aux. Administrativo	CLT	1	1.606,55	1.606,55	8.032,75	X	
		Professora Coordenadora	CLT	1	3.508,54	3.508,54	17.542,70	X	
		Professora	CLT	4	2.455,97	9.823,88	49.119,40	X	
		Diretora	CLT	1	6.666,23	6.666,23	33.331,15	X	
		Educador Social	CLT	1	1.728,00	1.728,00	8.640,00	X	
		Monitor de Artes		2	1.700,00	3.400,00	17.000,00	X	
		Encargo Social - INSS			15.689,71	15.689,71	78.448,55	X	
		Encargo Social - FGTS			4.679,39	4.679,39	23.396,95	X	
		Encargo Social - PIS			550,52	550,52	2.752,60	X	
		Encargo Social (INSS/FGTS 13º)			1.743,30	1.743,30	8.716,50	X	
		Previsão 13º salário			4.587,63	4.587,63	22.938,15	X	
		Previsão Férias			1.529,21	1.529,21	7.646,05	X	
		Benefício - Cesta básica			7.360,00	7.360,00	36.800,00	X	
		Benefício - Vale Transporte			422,60	422,60	2.113,00	X	
		Previsão – Rescisão			2.339,69	2.339,69	11.698,45	X	
		Despesa Energia Elétrica			450,00	450,00	2.250,00	X	
		Despesa com água e esgoto			1.400,00	1.400,00	7.000,00	X	
		Exame médico Admissional		2	50,00	100,00	100,00		
				TOTAL GERAL	**66.180,79**	**95.903,66**	**479.118,30**	**479.118,30**	

z

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – CONCEDENTE

Meta	Etapa/Fase	1 ° mês	2° mês	3 ° mês	4° mês	5 ° mês	6° mês	7 ° mês	8° mês	9 ° mês	10 ° mês	11 mês	12 ° mês	Total da Meta
123 / MÊS	-	90.823,68	89.923,68	89.923,68	89.923,68	89.923,68	89.923,68	89.923,68	95.903,66	95.803,66	95.803,66	95.803,66	95.803,66	1.476
TOTAL MÊS		90.823,68	89.923,68	89.923,68	89.923,68	89.923,68	89.923,68	89.923,68	95.903,66	95.803,66	95.803,66	95.803,66	95.803,66	1.109.484,06

539.542,08

PROPONENTE

Meta	Etapa/Fase	1 ° mês	2° mês	3 ° mês	4° mês	5 ° mês	6° mês	7 ° mês	8° mês	9 ° mês	10 ° mês	11 mês	12 ° mês	Total da Meta
123 / MÊS	-	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	R$ 55.560,00
TOTAL MÊS		4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	R$ 55.560,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO

7. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

item	Nomenclatura Do cargo/ atividade	Jornada De trabalho	Valor de mercado R$	Fonte* (3 cotações ou acordo/ convenção)
Pessoal	Auxiliar Desenv. Infantil	40 h	R$ 1.287,81	Conforme convenção coletiva da categoria
	Lactarista	40 h	R$ 1.287,81	
	Auxiliar de Cozinha	40 h	R$ 1.287,81	
	Cozinheira	40 h	R$ 1.287,81	
	Auxiliar Serviços Gerais	40 h	R$ 1.287,81	
	Oficie Boy	40 h	R$ 1.274,40	
	Auxiliar Administrativo	40 h	R$ 1.606,55	
	Professora Coord.	40 h	R$ 3.508,54	
	Professora	30 h	R$ 2.455,97	
	Diretora	40 h	R$ 6.666,23	
	Educador Social	40 h	R$ 1.728,00	
	Monitor de Artes	40 h	R$ 1.700,00	

Eliane Inês Santos Pereira Dias

Presidente – SOAPROC

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração publica federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2017.

Eliane Inês Santos Pereira Dias

Presidente – SOAPROC

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO

225

QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE CONTRAPARTIDA - SOAPROC

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR/ MÊS	VALOR/ TOTAL
Internet	R$ 100,00	R$ 1.200,00
Material de Limpeza / Higiene	R$ 250,00	R$ 3.000,00
Manutenção Predial	R$ 250,00	R$ 3.000,00
Material didático/ Escritório	R$ 230,00	R$ 2.760,00
Locação	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
TOTAL	**R$ 4.630,00**	**R$ 55.560,00**

Eliane Inês Santos Pereira Dias

Presidente – SOAPROC

CRECHE SANTO ANTÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
INSC. MUNICIPAL - 1.962 CNPJ - 48 975 874 / 0001 – 90
R. Elvira Peupeta nº 75 Bairro Tinga Tel. (012) 3887- 33 04 Caraguatatuba SP

IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE

Associação de Amparo e Proteção a Criança e ao e ao Adolescente - SOAPROC

Endereço: Rua: Euvira Perpetua de Santana nº 75 - Bairro Tinga – Caraguatatuba/SP

CNPJ: 48.975.874/0001-90

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 1962

E-MAIL: criancaa@uol.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Eliane Inês Santos Pereira Dias

CPF: 172.891.158-30

RG: 13.359.851

End.: Alameda das Palmeiras, 450 – Cidade Jardim – Caraguatatuba/SP

REPRESENTANTE PELO PROJETO

Nome: Sonia Maria Pereira Sousa

CPF: 516.895.886-91

RG: 35.489.640-4

End.: Rua: Yolanda Gossy Rodrigues, 157 – Bairro: Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP